



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 143, de 15 de fevereiro de 2007.

Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000, que dispõe de suas Câmaras Técnicas Permanentes.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item I, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 008/2000, para incluir, na composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, a Secretaria da Justiça e Segurança.

Art. 2º - Alterar o item II, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 008/2000, para incluir, na composição da Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria, a FAMURS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

Valtemir Bruno Goldmeier
Presidente do CONSEMA

DOE 01/03/07